COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 11 de março de 2016.

Miguel Garcia Caputo
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20A/2015, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

Relator Prof. Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto de lei visa regulamentar a apresentação de projetos de lei cuja matéria seja a declaração de utilidade pública de instituições sem fins lucrativos, em atividade no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Somente poderão ser declaradas de utilidade pública as associações e fundações que atendam aos seguintes requisitos:

I - ter personalidade jurídica;

II - estar em efetivo e contínuo funcionamento, nos três anos imediatamente anteriores à declaração de utilidade pública, com a exata observância do Estatuto Social;

III - não remunerar seus dirigentes e demais membros dos órgãos consultivos ou deliberativos e não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretextos;

IV - promover a educação ou exercer atividades de pesquisas científicas, culturais, inclusive artísticas, ou filantrópicas de caráter geral ou indiscriminado;

V - possuir diretores com comprovada idoneidade moral.

Para comprovar esses requisitos, os projetos de lei cuja matéria seja a declaração de utilidade pública de instituições sem fins lucrativos em atividade no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, deverão ser instruídos com vários documentos

Em Santa Rita do Sapucaí não há qualquer regulamentação sobre a matéria. Portanto, para que o Município fique em consonância com o Estado e a União, é necessária a aprovação desta lei.

Praça Expedicionário Maurício Adami, 22, Bairro Eletrônica - Santa Rita do Sapucaí / MG - CEP: 37540-000
Tel/Fax: (35)3471.1871 / (35)3471.1004 - E-mail: camara@camarasrs.mg.gov.br - www.santaritadosapucai.mg.leg.br

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.

Prof. Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator

Voto do Vogal Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.

Alexandre Márcio da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão
Vereador Rodrigo Elísio de Souza:

Pela aprovação deste projeto.

Rodrigo Elísio de Souza
Presidente

Praça Expedicionário Maurício Adami, 22, Bairro Eletrônica - Santa Rita do Sapucaí / MG - CEP: 37540-000
Tel/Fax: (35)3471.1871 / (35)3471.1004 - E-mail: camara@camarasrs.mg.gov.br - www.santaritadosapucai.mg.leg.br